PARTE H

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Aviso n.º 10737/2011

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Alandroal em sua reunião ordinária de 9 de Fevereiro de 2011, deliberou proceder à revisão do Plano Director Municipal de Alandroal.

O prazo previsto para a sua elaboração é de um ano a contar da data da publicação da presente deliberação no *Diário da República.*

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do citado decreto-lei, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como a apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do processo de revisão, devendo estas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de quinze dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Para constar mandei publicar este aviso nos locais habituais e ainda na página da internet deste Município.

9 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, *João Maria Aranha Grilo*.

204658102

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 10738/2011

António José Messias do Rosário Sebastião, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público que, para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção pelo Decreto-Lei n.º 46/09, de 20 de Fevereiro, esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de quatro de Maio do corrente ano, deliberou, após a conclusão da elaboração do Plano de Pormenor do Monte Nabo e respectiva realização da conferência de serviços, com subsequente período de concertação com as entidades que tinham formalmente discordado com as soluções do futuro plano, proceder à abertura de um período de discussão pública.

A discussão pública encontra-se aberta pelo período de 22 dias, contados a partir do 5.º dia, após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

A proposta de plano, acompanhada da acta da conferência de serviços e dos pareceres emitidos em fase de concertação, encontra-se disponível para consulta, pelos interessados, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal de Almodôvar.

Os interessados poderão consultar os elementos que constituem a Proposta do Plano no Edifício da Câmara Municipal de Almodôvar, situada na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar. Poderão ainda consultar os elementos que constituem a Proposta do Plano na página electrónica do Município com o endereço www.cm-almodovar.pt.

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, Rua Serpa Pinto, 7700-081 Almodôvar.

5 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

204660719

Aviso n.º 10739/2011

António José Messias do Rosário Sebastião, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público que, para efeitos do previsto no n.º 3 do Artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção pelo Decreto-Lei n.º 46/09, de 20 de Fevereiro, esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de quatro de Maio do corrente ano, deliberou, após a conclusão da elaboração do Plano de Pormenor do Castelo Alto e respectiva realização da conferência de serviços, com subsequente período de concertação com as entidades que tinham formalmente discordado com as soluções do futuro plano, proceder à abertura de um período de discussão pública.

A discussão pública encontra-se aberta pelo período de 22 dias, contados a partir do 5.º dia, após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

A proposta de plano, acompanhada da acta da conferência de serviços e dos pareceres emitidos em fase de concertação, encontra-se disponível para consulta, pelos interessados, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal de Almodôvar.

Os interessados poderão consultar os elementos que constituem a Proposta do Plano no Edifício da Câmara Municipal de Almodôvar, situada na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar. Poderão ainda consultar os elementos que constituem a Proposta do Plano na página electrónica do Município com o endereço www.cm-almodovar.pt.

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, Rua Serpa Pinto, 7700-081 Almodôvar.

5 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

204661001

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Edital n.º 443/2011

Alteração Simplificada do Plano de Urbanização Cadaval e Adão-Lobo

Aristides Lourenço Sécio, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público, em cumprimento e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 97.º-B do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, na redacção actual e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, que a câmara municipal do Cadaval, deliberou aprovar a alteração ao Plano de Urbanização de Cadaval e Adão-Lobo, submetendo a respectiva proposta a discussão pública.

O período de publicitação e divulgação de Proposta terá início no 2.º dia útil contado a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 10 dias.

Durante este período os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano na Divisão de Urbanismo e ordenamento do Território, nos Paços do Concelho, na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Cadaval, no seu horário normal de expediente.

Todas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar poderão ser feitos no local de consulta acima indicado, devendo sempre fazê-lo por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente de da Câmara.

Para constar e devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República* 2.ª série, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e Página da Internet da Câmara Municipal.

5 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

204656929

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 10740/2011

Procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado para a ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal desta autarquia.

Para efeitos do disposto nos artigos 50.º, n.º 2 do artigo 6.º, da alínea *b*) do n.º 1 e dos n.os 3 e 4 do artigo 7.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de